

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.593-B, DE 2002

Aprova o ato que outorga permissão à  
RÁDIO SOCIEDADE VERA CRUZ LTDA. para  
explorar serviço de radiodifusão so-  
nora em freqüência modulada na cidade  
de Barro Alto, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 424, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à Rádio Sociedade Vera Cruz Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado NEY LOPES  
Presidente

Deputado ALDIR CABRAL  
Relator